



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 29 de agosto de 2025.

**APOSTILA 01/2025****CONTRATO Nº 18/2024**

De acordo com o art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, regista-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 18/2024, firmado com a pessoa jurídica IPÊ PISOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.214.570/0001-17, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **5,48%** (apurado em março/2025), com despesa total estimada em **R\$ 27.187,40** (vinte e sete mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para cobrir as despesas no período de 28/03/2025 a 16/09/2025, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.002571/2024-32, cujo os valores contratados reajustados, yigentes a partir de 28 de março de 2025, estão especificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID.	QTD	INICIALMENTE CONTRATADO		REAJUSTE <b>5,48%</b> IPCA (MARÇO/25)	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de remoção, fornecimento e instalação de placas modulares de material vinílico, modulação 60 x 60cm.	5312	m <sup>2</sup>	2.000	150,47	300.940,00	158,72	317.440,00
2	Serviço de remoção, fornecimento e instalação de placas modulares de material vinílico, modulação 121,92 x 17,78cm.	5312	m <sup>2</sup>	520	144,45	75.114,00	152,37	79.232,40
3	Serviço de fornecimento e aplicação de Poliuretano (PU) selante empregado no acabamento da junta de dilatação garantindo sua eficácia.	5312	m <sup>2</sup>	100	25,04	2.504,00	26,41	2.641,00
4	Serviço de recomposição do contrapiso, regularização da superfície e nivelamento para locação de piso vinílico.	5312	m <sup>2</sup>	4.800	24,42	117.216,00	25,76	123.648,00
					<b>TOTAL</b>	<b>495.774,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>522.961,40</b>

(assinado eletronicamente)

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 29/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10194353** e o código CRC **DED7DD18**.



Referência: Processo nº 50000.002571/2024-32

SEI nº 10194353

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)